

PORTARIA Nº 179/2021- GAB/PREFEITO

Concede gratificação a servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CHRISTIANNE DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 1213628, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para exercer a função de Fiscal de Tributos deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Parelhas, 22 de março de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal